



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00018368-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 160/2019

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de construção para obras de drenagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
05	32458	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	Un	311.850	3,00
06	32390	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	Un	62.370	3,40
07	72402	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA, 2 DN 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).	m	4.644	44,60
08	72403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA, 2 DN 500 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).	m	5.967	65,00
09	35283	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 M	m	1.215	80,00
10	2805	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA	m	540	135,00
12	2803	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM O DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M	m	4.131	300,00
13	2802	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M	m	4.779	410,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos mencionados nos itens e seus subitens de 2.2.1. a 2.2.2 do anexo I.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 SET. 2019

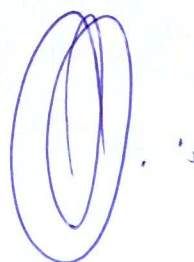
**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
Secretário Municipal de Habitação

  
**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 43.728.180-2

CPF nº 325.335.218-08







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00018368-15

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Habitação

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de construção para obras de drenagem.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 160/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 417 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
  
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 SET. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Cargo: SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

CPF: 349.467.678-00

RG: 34.298.372-6

Data de Nascimento: 27/04/86

Endereço residencial completo: R. ALDEBRANDO SIQUEIRA, 31, ap. 101, CAMPINAS-SP

E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br

E-mail pessoal: vinicius.lima@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 19 31199501

Assinatura: \_\_\_\_\_

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Issa Lima Riverete

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

CPF: 349.467.678-00

RG: 34.298.372-6

Data de Nascimento: 27/04/86

Endereço residencial completo: R. ALDEBRANDO SIQUEIRA, 31, ap. 101, CAMPINAS-SP

E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br

E-mail pessoal: sehab@campinas.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Porto Miguella

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 325.955.218-08

RG: 43.728.180-2

Data de Nascimento: 03/11/1983

Endereço residencial completo: Rua Ituzingão, nº 10, apto 115.

E-mail institucional: guaranitubos@guaranitubos.com.br

E-mail pessoal: licitacao@guaranitubos.com.br

Telefone(s): 11 2436-1341

Assinatura: Leonardo Porto Miguella

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO